

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável**

Instrução Normativa nº 6/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II do art. 40 da Constituição Estadual e no art. 40 da Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019; considerando:

o Decreto nº 9.653, de 19 de abril de 2020 que dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo coronavírus COVID-19, prorrogado pelo Decreto nº 9.778, de 07 de janeiro de 2021;

o Decreto nº 9.674, de 10 de junho de 2020 que dispõe sobre a limitação de atividades na região do Rio Araguaia que impliquem em aglomeração de pessoas para lazer e turismo, como forma de combate à disseminação da COVID - 19 no Estado de Goiás; e,

a atual situação sanitária em decorrência da evolução da disseminação da pandemia do COVID-19 que impele ações seguras e efetivas para evitar a circulação de pessoas e o contato que pode ocasionar novas contaminações, resolve:

Art. 1º As atividades de pesca serão consideradas atividades que implicam em aglomeração de pessoas, ficando proibidas nos termos do art. 1º, inc. III e IV do Decreto nº 9.674, de 10 de junho de 2020, no período que compreende os dias 1º a 05 de abril de 2021 ou enquanto perdurar a situação de calamidade nos municípios da área de abrangência do Rio Araguaia.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, aos 26 dias do mês de março de 2021.

(assinado eletronicamente)
ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado

Protocolo 223928

Secretaria da Saúde - SES

TERMO DE ADESÃO Nº 04/2021-SES/GO

RATIFICAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020H, ORIGINADA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020, PROCESSO Nº SEI Nº 00060-00285762/2019-71, DA SECRETARIA DO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL

Pregão Eletrônico Nº 023/2020

Ata de Registro de Preços nº 023/2020H

Processo Originário: SEI Nº 00060-00285762/2019-71

Modalidade: Pregão Eletrônico Por Ata de Registro de Preço

Tipo: menor preço por item

Objeto: Aquisição do medicamento Temozolomida 100 mg, por **adesão a Ata de Registro de Preços** nº 023/2020H, originada do Pregão Eletrônico nº 023/2020, Processo nº SEI nº 00060-00285762/2019-71, da Secretaria do Estado do Distrito Federal, sendo o fornecedor a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (CNPJ: 23.864.942/0001-13).

Órgão Gerenciador da Ata da R.P: Secretaria do Estado do Distrito Federal

Órgão Aderente: Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - Processo Administrativo nº 202000010030352

Empresa detentora do Registro: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (CNPJ: 23.864.942/0001-13)

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Apresentação	Código	Quantidade Total	Valor Registrado	Valor Total
01	Temozolomida 100 mg	Cápsula	Cap Gel Dura CT FR VC AMB x 5	75314	3.585 Atender MS	R\$ 39,90	R\$ 143.041,50
02	Temozolomida 100 mg	Cápsula	Cap Gel Dura CT FR VC AMB x 5	75314	30 Atender TCT	R\$ 39,90	R\$ 1.197,00
VALOR TOTAL							R\$ 144.238,50

Leis Regulamentares - Lei federal nº 8.666/1993; Lei estadual nº 17.928/2012, Decreto estadual nº 7.437/2011, e demais normas vigentes à matéria. Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Secretaria de Estado da Saúde-SES/GO, em Goiânia, aos 26 dias do mês de março de 2021.

Ismael Alexandrino Júnior

Secretário de Estado da Saúde

RATIFICAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020H, ORIGINADA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020, PROCESSO Nº SEI Nº 00060-00285762/2019-71, DA SECRETARIA DO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL

Ratifico o procedimento de **adesão a Ata de Registro de Preços** nº 023/2020H, originada do Pregão Eletrônico nº 023/2020, Processo nº SEI nº 00060-00285762/2019-71, da Secretaria do Estado do Distrito Federal, objetivando a aquisição do medicamento Temozolomida 100 mg, da empresa detentora do registro UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (CNPJ: 23.864.942/0001-13), destinados atender a Mandado de Segurança e Termo de Cooperação Técnica, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202000010030352, e com escopo no PARECER PROCSET- 05071 Nº 329/2021, de lavra da Procuradoria Setorial desta Pasta. ENTREGA TOTAL E IMEDIATA.

Publique-se.

Secretaria de Estado da Saúde-SES/GO, em Goiânia, aos 26 dias do mês de março de 2021.

Ismael Alexandrino Júnior

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 223864